



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

Fone: (66) 3583-3100 - [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br)  
Avenida Otawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

**LEI N° 1581/2025**

**DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2025**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM AO IMÓVEL RURAL DE PROPRIEDADE DA APAE PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE EQUOTERAPIA.**

**O SENHOR YAGO PEZARICO GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar serviços de terraplanagem de até 60 (sessenta) horas de serviços com máquinas, no imóvel de MATRÍCULA 4.914-CRI, LOTE N° 64-A, localizado na Estrada Rosa, de propriedade da APAE, no município de Vera-MT.

**§ 1º** Os serviços e as horas prestadas serão controlados pela Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

**§ 2º** Os trabalhos ficarão restritos à terraplanagem e eventual instalação de bueiros de acesso a área em razão da estrada que margeia a referida área.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**YAGO PEZARICO GIACOMELLI  
PREFEITO MUNICIPAL**